



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2021
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2021

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante (**ANEXO B**).
- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos (**ANEXO C**).
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
- Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL** em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).
- Cópia da Identidade e CPF de todas/os do grupo familiar **com 14 anos ou mais**.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todas/os do grupo familiar menores de 14 anos
- Cópia da **Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não)** de todas/os do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Cópia da página de identificação (da foto) e,
 - Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
 - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- Declaração múltipla (Anexo D)** de todas/os do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pela/o declarante e responsável em casos de menores de 18 anos;
- Cópia dos **3 últimos** comprovantes de renda de **todas/os do grupo familiar** que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);
- Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica **de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;**
- Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) **de todas/os membras/os da família microempreendedoras/es individuais;**
- Cópia simples de todas as contra-notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ **de todas/os as/os membras/os da família que sejam proprietárias/os rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;**
- Cópia do Extrato de pagamentos do **seguro desemprego** de todas/os do grupo familiar desempregadas/os que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
- Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão **de todas/os os membras/os da família que os recebem;**
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: **bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega **de todas/os os membros/os da família que declaram;**

Para solicitação de Auxílio Moradia, inclui-se:

- Cópia de comprovante de residência da família em outro Estado e/ou município.
- Cópia de comprovante de residência da/o própria/o estudante em Osório.
- Cópia do contrato de aluguel ou documento equivalente, conforme descrição abaixo:

Para fins de comprovação, a/o estudante deverá apresentar:

I – se for a/o locatária/o do imóvel:

- a) cópia do contrato de locação (página inicial de identificação e página com as assinaturas da/o locador/a, da/o locatária/o e, quando houver, da/o fiador/a);
- b) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado em nome da/o locatária/o (conta de água, energia elétrica ou outra);

II – se não for a/o locatária/o do imóvel:

- a) cópia do contrato de locação (página inicial de identificação e página com as assinaturas da/o locador/a, da/o locatária/o e, quando houver, da/o fiador/a);
- b) cópia do documento de identidade da/o locatária/o;
- c) declaração de divisão de aluguel, emitida pela/o locatária/o, com assinatura e cópia do documento de identidade de todas/os as/os residentes no imóvel;
- d) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
- e) cópia do comprovante de residência atualizado em nome da/o locatária/o (conta de água, energia elétrica ou outra);

III – se residir em pensionato:

- a) declaração da/o proprietária/o do pensionato, com assinatura, e cópia do documento de identidade desta/e;
- b) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato;

IV – se for locatária/o de um espaço em residência de particular:

- a) declaração da/o proprietária/o da residência, com assinatura, e cópia do documento de identidade desta/e ou cópia do contrato de locação;
- b) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado em nome da/o proprietária/o (conta de água, energia elétrica ou outra).